

Relatório de Disciplina de Mercado Dezembro de 2018

MOZA
O valor é teu.

I. Nota Introdutória

O Relatório de Disciplina de Mercado, com vista a redução da assimetria de informação e favorecimento da disciplina de mercado, é complementar às exigências de capital mínimo (Pilar I) e do processo de revisão de supervisão (Pilar II) do Acordo de Basileia II, e estabelece os critérios para a divulgação pública de informação que permita aos participantes do mercado avaliar o âmbito da aplicação, o capital, os níveis de exposição ao risco, os processos de avaliação de risco, bem como os níveis de adequação de capital das instituições de crédito.

O objectivo do Acordo de Basileia é fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema bancário, evitar o chamado efeito contágio, por meio de recomendações visando o reforço de capital, de forma a minimizar os riscos de insolvência das instituições bancárias, e fazer face aos choques futuros da economia.

Em concordância com os requisitos mínimos de divulgação emanados pelo Aviso nº 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique, foi elaborado o presente Relatório de Disciplina de Mercado do Moza Banco (adiante designado simplesmente como Moza).

É neste contexto regulamentar, com especial atenção ao Pilar III, que o Moza Banco divulga o Relatório de Disciplina de Mercado, que tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial e visa a apresentação de informação relativa ao perfil de risco, à situação financeira e à solvabilidade do Moza Banco, cumprindo os requisitos de divulgação pública relativos a processos, procedimentos e sistemas de gestão de riscos e de capital, com o intuito de complementar o Relatório e Contas de Dezembro de 2018.

Relativamente aos Requisitos Mínimos de Divulgação importa referir que este documento encontra-se estruturado de forma a cumprir com os requisitos definidos pelo Aviso nº 16/GBM/2017 obedecendo aos critérios de divulgação de informação qualitativa e quantitativa.

Os valores monetários apresentados, excepto quando claramente explicitado, encontram-se em milhares de Meticals e reflectem as posições das rubricas contabilísticas do Banco à data de 31 de Dezembro de 2018.

Factos de Destaque:

Desde Dezembro de 2018 que o Moza Banco passou a contar com um novo accionista, a ARISE, uma entidade constituída pelo Norfund, FMO e Rabobank, detendo deste modo 29.80% do Capital Social. A entrada da ARISE no capital social do Moza Banco, surgiu na sequência de um Memorando de Entendimento rubricado entre a ARISE e a Kuanha, actualmente o accionista maioritário do Moza. Como parte do referido acordo, o Moza Banco adquiriu, a totalidade do capital do Banco Terra S.A.

De acordo com o Presidente do Conselho de Administração do Moza Banco, o Ano de 2018 foi caracterizado por uma conjuntura económica difícil, de contracção, com forte afectação não só no tecido empresarial como na capacidade de poupança e consumo das famílias. O Sistema financeiro em geral viu-se na contingência, face ao aumento dos níveis de sinistralidade, de aumentar as suas imparidades bem como de assumir uma posição muito mais conservadora em matéria de crédito a conceder. Apesar de uma evolução no sentido de uma redução dos níveis de Taxas, estas ainda se mantiveram a níveis muito elevados e penalizadoras para a economia em geral.

Para o Moza Banco o ano de 2018 foi de intenso trabalho, e de manutenção da trajectória de recuperação que se encetou há cerca de dois anos. Nesses termos e apesar do ambiente económico pouco favorável, a carteira de crédito conheceu um acréscimo na ordem de 17%, colocando o Banco com uma cota de mercado de 8.1%.

Em 2018 o Moza Banco deu corpo a sua estratégia de recuperação da confiança do mercado marcadamente distinguida pela mudança de instalações para uma nova Sede, atestando a sua determinação em cada vez mais se afirmar como:

Um Banco de referência nacional

Um Banco com um toque de classe e inovação como atesta o Balcão Digital

Um Banco com ambição de crescimento, como prova o compromisso público assumido com a abertura de 20 novos balcões ao abrigo do contrato assinado com o MITADER

Um Banco comprometido com o rigor, qualidade e em linha com as melhores práticas internacionais, no que concerne ao combate à fraude, e à adaptação de políticas de Compliance e AML.

De forma resumida, um Banco com desejo de assumir um papel de relevo na banca nacional.

II. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração do Moza Banco, considera a Disciplina de Mercado um instrumento indispensável para a estabilidade da solidez do sistema financeiro em linha com o enquadramento regulamentar previsto pelo Basileia II e definido pelo Banco de Moçambique, através da publicação do Aviso 16/GBM/2017.

O Relatório de Disciplina de Mercado apresenta detalhadamente, informação sobre o perfil de risco do Banco, incluindo a estrutura de governação, políticas e regulamentos bem como os demais processos e sistemas de avaliação em matéria de gestão de risco, afirmando o desenvolvimento de uma cultura de risco assente nas boas práticas internacionais.

Neste âmbito, a Administração do Moza Banco certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Adicionalmente, assegura a qualidade de toda a informação divulgada e compromete-se a divulgar tempestivamente quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente a 31 de Dezembro de 2018.

Maputo, 31 de Maio de 2019

Conselho de Administração do Moza Banco, SA

III. Âmbito de Aplicação

Introdução

O Moza Banco, S.A. (doravante designado Moza ou Banco) é um Banco Comercial Universal de Retalho, criado

em 2007, com sede social em Maputo, tendo como accionistas a KUANHA-Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, ARISE B.V (novo accionista), Moçambique Capitais, S.A., Novo Banco Africa S.G.P.S, S.A. (Banco português) e Dr. António Almeida Matos.

A 21 de Dezembro de 2018 o Moza Banco, SA adquiriu 100% das acções do Banco Terra Moçambique (BTM) mediante o desembolso de 1.524.587.377 Meticals. A aquisição do BTM tem como objectivo principal a construção de um Banco verdadeiramente nacional com uma dimensão abrangente que pretende satisfazer as necessidades de todos os agentes económicos e contribuir para o crescimento do País.

Em cumprimento da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do Moza Banco, em Dezembro de 2018, o Banco procedeu com a redução do Capital Social dos anteriores 13.841.250.000 Meticals para 2.768.250.000 Meticals, com o objectivo principal de absorver os prejuízos acumulados bem como reduzir o valor nominal das acções de 25.000 Meticals/acção para 5.000 Meticals/acção.

Ainda durante o mês de Dezembro de 2018 o Banco registou a entrada de um novo accionista a ARISE B.V, o qual subscreveu e realizou integralmente a emissão de 235.000 novas acções de valor nominal de 5.000 Meticals, equivalente a 1.175.000.000 Meticals, fazendo com que o Capital Social do Banco se situe em 3.943.250.000 Meticals.

Assim sendo a actual estrutura accionista do Banco apresenta-se conforme o quadro seguinte:

Accionista	% Participação
Kuanha	59,4%
Arise B.V	29,8%
Moçambique Capitais	5,51%
NB Africa SGPS, SA	5,29%
Antonio Augusto F. De Almeida Matos	0,00%
Total	100,00%

Segundo o relatório do Banco Mundial, Moçambique começou a emergir de um período de dois anos de crise económica, sustentado por uma redução da inflação e o avanço de um de dois grandes projectos de gás, transitando para um crescimento mais inclusivo. O referido relatório dá nota que o país está mais estável desde a contracção económica criada pela crise da dívida em 2016.

Serviços como turismo, transportes e logística e ainda, actividades financeiras que foram os mais afectados pela crise estão a recuperar gradualmente. Mas estes ganhos têm sido anulados pelo fraco crescimento no sector extractivo, refere ainda o relatório.

As oportunidades de crescimento para Moçambique também dependem da recuperação no nível do consumo privado, particularmente nos sectores de serviços, que constituiu o principal impulsionador do crescimento nos anos que precederam a crise económica actual, aponta o relatório.

Não obstante os factores conjunturais acima referidos, a Fusão do Moza Banco e Banco Terra tem em vista a constituição de uma Instituição que valha mais que a soma das partes, objectivando beneficiar todos os *stakeholders* e estar em linha com as novas tendências do mercado.

O Moza Banco procura manter uma estrutura de Gestão de Risco que visa, por um lado, a minimização do risco e, por outro lado, a maximização do retorno. Nessa perspectiva a Gestão de Riscos assume uma importância acrescida, onde se privilegia o princípio de Governação Corporativa, com o envolvimento de todas as áreas na gestão dos riscos materialmente relevantes, no sentido de apoiar os Órgãos de Administração para o desenvolvimento, crescimento e rentabilidade da actividade do Banco.

É responsabilidade dos Órgãos de Administração (Conselho de Administração e Comissão Executiva, conforme aplicável), enquanto Órgãos decisores do Banco, partilharem o mesmo nível de compreensão da dimensão e materialidade dos riscos da actividade e definir o grau de tolerância aos riscos a que o Moza se encontra exposto, assegurando a existência de políticas e procedimentos de gestão de risco ajustados aos riscos que emergem da actividade desenvolvida.

Para tal, encontram-se definidos no PGR - Programa de Gestão de Riscos 2019, os princípios orientadores, a estrutura organizativa e os sistemas de avaliação e monitorização que comporta quatro (4) processos chave nomeadamente:

Identificação: Identificação de riscos existentes ou potenciais, tanto de iniciativas de negócio já existentes como de novas iniciativas.

Mensuração: Medir os riscos para determinar o seu impacto nos resultados ou no capital. Assegurar a medição tempestiva e exacta dos riscos.

Controlo: Definir limites de exposição ao risco, através de políticas, normas, e procedimentos.

Acompanhamento: Sistema de Informação de Gestão (SIG) eficaz para acompanhar os níveis de risco e facilitar a revisão tempestiva das posições de risco.

É com base no princípio de prudência que é definido o apetite ao risco do Moza Banco em linha com a exigência regulamentar de supervisão interna e externa.

IV. Princípios Orientadores da Função Risco

Perfil de risco do Banco

No âmbito do acompanhamento dos diversos riscos, o Moza Banco tem presente os riscos considerados materialmente relevantes, cuja gestão é considerada essencial para garantir o desenvolvimento, rentabilidade e sustentabilidade do negócio e da actividade do Banco e simultaneamente assegurar a conformidade com os requisitos regulamentares.

Neste âmbito o Banco acompanha os seguintes riscos:



Relatório de Disciplina e Mercado 2018

Tipi de Risco	Subcategoria
Crédito	Incumprimento
	Concentração
	Colaterias
Liquidez	Fluxos de Caixa / Mismatches
	Concentração
Taxa de Juro	GAP de maturidades
Taxa de Câmbio	Flutuações das Taxas de Câmbio
Operacional	Fraude / Erros / Processos
	Segurança / Ambiente
Estratégia	Decisões / Estratégias
Reputação	Imagem Pública
Legal / Compliance	Normas / Regras / Jurídico
Tecnologias de Informação	Adequacidade dos Sistemas

Para cada um dos riscos apresentados na tabela acima, as etapas de gestão do risco compreendem:

- Definição
- Identificação de Risco
- Mensuração ou Avaliação de Risco
- Acompanhamento e Reporte do Risco

Responsabilidades pela gestão do Risco

O modelo de governação do Moza tem como objectivo alcançar, com transparência e rigor, uma separação de funções entre os diversos órgãos sociais, permitindo uma maior eficácia do funcionamento do Banco.

O Conselho de Administração (CA) e a Comissão Executiva (CE) partilham uma compreensão dos riscos da actividade e do grau de tolerância ao risco que o Moza deve assumir, bem como a necessidade de estabelecer uma moldura e mecanismos de controlo robustos com vista à sua efectiva gestão agregada, tendo em conta a natureza transversal do negócio bancário desses mesmos riscos.

A função de Gestão do Risco está centralizada na DGR - Direcção de Gestão de Risco, que assegura a protecção do capital da instituição, no que se refere à exposição aos diferentes riscos. A DGR é composta por três áreas, nomeadamente: i) Risco de Crédito e Estratégico; ii) Risco de Liquidez, Câmbio, Taxa de Juro e de Mercado; e iii) Risco Operacional, Informático, Compliance e Reputacional.

As principais funções da DGR são as seguintes:

Risco de Crédito e Estratégico

- Elaborar e propor à aprovação do Conselho de Administração a Política de Gestão de Risco de Crédito, consubstanciada no Regulamento Geral de Crédito (RGC) e normas afins;
- Acompanhar de forma sistemática a carteira de crédito, avaliando de forma contínua se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida pelo Banco;
- Apurar e reportar, para o risco de crédito, as perdas por imparidade e provisões regulamentares, os grandes riscos, o crédito correlacionado, o crédito vencido por sectores de actividade e o risco de concentração de crédito;
- Monitorar a adequação do nível de risco com o perfil de risco estabelecido pela Administração do Banco.

Risco de Liquidez, Câmbio, Taxa de Juro e de Mercado

- Definir os indicadores-chave de controlo para auxiliar na gestão do risco, de acordo com o Aviso nº 04/GBM/2013 - Directrizes de Gestão de Risco;
- Garantir a elaboração dos relatórios de Stress Testing (análise de cenários e sensibilidade) e disciplina de mercado;
- Assegurar a participação no ALCO, para acompanhamento dos riscos inerentes, em estreita colaboração com a Direcção de Mercados e Internacional (DMI);
- Propor os limites de exposição às contrapartes internas e externas, as quais devem ser aprovados em sede de Conselho de Administração, no início de cada ano, bem como a sua revisão sempre e quando daí resultar uma maior eficácia para o negócio.

Risco Operacional, Informático, Compliance e Reputacional

- Definir os indicadores-chave de controlo para auxiliar na gestão do risco, de acordo com o Aviso nº 04/GBM/2013 - Directrizes de Gestão de Risco;
- Garantir o cálculo dos requisitos de capital para o risco operacional no âmbito do acordo de Basileia II;
- Assegurar a identificação, análise e monitorização dos eventos/perdas resultantes dos diversos riscos;
- Proceder à sistematização, avaliação do risco, monitorização e actualização dos processos definidos como críticos sobre o binómio materialidade/risco;
- Propor os limites de tolerância ao risco (apetite de risco) para aprovação do Conselho de Administração, no que respeita a cada um dos riscos;
- Realizar o exercício de auto-avaliação de risco (self- assessment).

Compete ainda à DGR, assistir a Comissão Executiva (CE) na gestão eficaz dos riscos, conforme as melhores práticas de organização neste domínio e as exigências do acordo de Basileia, bem como a definição, implementação e acompanhamento da metodologia de ICAAP - Internal Capital Adequacy, coordenação e realização do exercício de ICAAP e de testes de esforço, e ainda a elaboração do Programa de Gestão de Riscos e demais análises aos riscos com o apoio de outras Direcções do Banco.

Os Órgãos de Administração detêm, em última instância, a responsabilidade pelo nível de riscos assumidos pela Instituição.

Consequentemente, devem aprovar estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos, devendo igualmente assegurar que a gestão de topo garanta a execução dos objectivos traçados e cumpra com as directrizes emanadas na gestão dos riscos a que a instituição se encontra exposta.

Deste modo, o controlo e a gestão dos riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto são assegurados pela Comissão Executiva (CE) e diversos fóruns internos, designadamente, dentre outros, os Comitês de Auditoria, de Risco, de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), de IT, Conselho de Direcção e Conselho de Crédito.

O Conselho de Administração (CA), eleito pela AG, tem como principais funções, a definição das políticas gerais do Banco e a aprovação do seu plano estratégico.

A Comissão Executiva (CE) desempenha funções de natureza operacional, delegadas pelo CA, com a finalidade de assegurar a gestão corrente do Banco. Constituída por um número de membros executivos do CA definido por regulamento próprio. A CE é apoiada por uma Área de Apoio Administrativo, com a designação de Secretária-Geral.

À Comissão Executiva (CE) compete igualmente:

- Definição e revisão da Missão, Visão e Valores;
- Definir o perfil de risco da Instituição;
- Decidir sobre limites globais e/ou específicos para os principais riscos;

- Decidir e aprovar as medidas necessárias à materialização da Estratégia definida pelos Accionistas;
- Definição e alinhamento dos Objectivos Estratégicos no contexto da envolvente Externa e Interna;
- Acompanhamento da implementação do plano estratégico;
- Participar nos diversos Comitês instituídos;
- Garantir a fiabilidade e qualidade da Informação de gestão divulgada;

Este Órgão é responsável pelo desenvolvimento e gestão corrente de toda a actividade do Moza, e pela representação Institucional junto de todos os stakeholders.

Comité de Auditoria: O Comité de Auditoria é um órgão especializado do Moza Banco com responsabilidades delegadas pelo Conselho de Administração. Responde por determinadas funções específicas do Conselho de Administração, assim como a ele reporta. A responsabilidade final pelo desempenho do Comité é do Conselho de Administração. De entre várias funções incumbe a este órgão assegurar que a Comissão Executiva estabeleça e mantenha um adequado e efectivo processo de controlos internos que assegure em matéria de reporte (financeiro, operacional e risco), a observância das leis, regulamentos e normativos internos, bem como eficiência e efectividade das operações e protecção dos activos.

Comité de Risco: Tem como responsabilidade principal a gestão e controlo dos riscos a que o Banco se encontra exposto, certificando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade. É um Órgão de carácter consultivo tendo como principal função apoiar a CE na identificação, avaliação, monitorização e acompanhamento da evolução dos principais riscos e do perfil de risco do Banco.

Analisa e propõe metodologias e procedimentos de avaliação, gestão e controlo de todos os tipos de risco a que o Banco se encontra exposto.

Comité de Gestão de Activos e Passivos: ALCO "Assets and Liabilities Committee" é o órgão delegado da Comissão Executiva, responsável pelo processo de ALM (Asset and Liability Management), tendo como principais responsabilidades:

Acompanhar a evolução da posição de liquidez e do mismatch de taxas de câmbio e taxas de juro; Recomendar acções e políticas de cobertura visando a gestão efectiva dos riscos de mercado (cambial, taxa de juro, repricing) e de liquidez; Assegurar que as questões identificadas pelo ALCO são salvaguardadas aquando da concepção da estratégia do Banco a médio e longo prazo;

Assegurar o integral cumprimento do estipulado no Manual de Liquidez, através da monitoria dos vários instrumentos e indicadores no âmbito do Relatório ALCO mensal; Preparar propostas para políticas de financiamento ou aplicação de fundos, conforme a situação do Banco em termos de indicadores de liquidez; Compete, igualmente, a este Órgão, propor estratégias de repricing ou de pricing para novos produtos, no âmbito da oferta de produtos de Poupança.

Comité de IT: Órgão com função consultiva responsável pela monitorização dos assuntos relacionados com os sistemas de informação do Banco e pelos desenvolvimentos informáticos solicitados à Direcção de Sistema e Tecnologia de Informação (DSTI), fazendo o alinhamento da capacidade do IT com a carteira de pedidos submetidos pelas diversas Áreas de negócio, permitindo-lhe assim um maior controle sobre os desenvolvimentos em curso. Tem ainda como objectivos: a definição de prioridade dos projectos apresentados; a recomendação e a hierarquização na ordem de execução dos projectos; e acompanhar a evolução dos mesmos. Compete ainda ao Comité o acompanhamento, a gestão e o controlo dos processos em curso na DSTI, bem como a identificação e avaliação dos riscos de tecnologias de informação e de recuperação de desastres (sistemas).

Conselho de Direcção: Órgão de carácter consultivo que tem como principal função apoiar na avaliação do desempenho das actividades do Moza, procurando garantir o nível de cumprimento dos objectivos definidos e propor medidas para o seu alcance. Este fórum congrega a totalidade da estrutura Directiva do Banco, promovendo uma gestão participativa e alargada.

Grupo de Acompanhamento do Risco de Crédito: Composto pelos Administradores Executivos e pelos Directores responsáveis pelas Direcções de Risco, Crédito, Recuperação e Áreas Comerciais. Tem como missão, num processo pró-activo e dinâmico: aconselhar a CE em matérias relacionadas com a gestão de capital; acompanhar os níveis globais da carteira de crédito; acompanhar a evolução da qualidade da carteira de crédito e dos principais indicadores de performance e risco; acompanhar o risco de concentração das maiores exposições quer a nível colectivo quer individual; acompanhar a evolução dos níveis de provisões e imparidades da carteira, em linha com as regras pré-estabelecidas pelo Banco e pelo Supervisor; analisar a performance dos processos em recuperação de crédito; acompanhamento do desinvestimento da carteira de imóveis; avaliação regular de existência de evidências de redução/agravamento do perfil de risco dos clientes; evitar incorrer em perdas extraordinárias que afectem materialmente a situação financeira da instituição; e reversão das imparidades quando se verifique uma redução do montante da perda estimada à posteriori. Este Grupo reúne de forma regular duas vezes por mês.

Conselho de Crédito: O Conselho de Crédito que se reúne formalmente uma vez por semana é constituído pelos Administradores Executivos, e pelos responsáveis das Direcções de Corporate e Institucionais, Retail, Private Banking e Crédito, cujas responsabilidades assentam:

Na análise de risco;
Na deliberação sobre o processo de concessão de crédito a clientes;
Nos níveis de exposição individual e colectiva;
No fortalecimento da carteira de crédito do Banco, assegurando o seu acompanhamento e a evolução da sua qualidade;
Na contenção do risco de crédito dentro de parâmetros aceitáveis, em conformidade com a Política Interna de Crédito e com as boas práticas bancárias internacionais;
Na avaliação e decisão sobre as imparidades e provisões regulamentares mínimas.

Para além dos comités descritos anteriormente, desempenham um papel fundamental na gestão e acompanhamento do risco, a Direcção de Mercados e Internacional e a Direcção de Auditoria e Compliance.

Direcção de Mercados e Internacional: No âmbito de gestão de risco, compete-lhe assegurar a participação activa do Banco nos mercados financeiros, dentro dos critérios de controlo e de limites de risco que lhe são impostos interna e externamente, bem como a gestão financeira do Banco, nomeadamente quanto ao risco de liquidez, cambial e de taxa de juro, para garantir o integral cumprimento do estipulado na Política de Liquidez e em linha com os limites prudenciais e regulamentares estabelecidos.

Direcção de Auditoria e Compliance: No âmbito da gestão de risco, a Direcção de Auditoria e Compliance tem como missão apoiar o CA do Banco no cumprimento das políticas e procedimentos regulamentares, com vista a avaliar a eficácia e eficiência dos controlos internos susceptíveis de reduzir eventuais riscos de litigância associados aos processos e transacções do Banco, cabendo-lhe:

- Testar a eficácia do ambiente de controlo interno, recomendando a regularização dos eventuais desajustamentos detectadas;
- Centralizar as comunicações com as entidades de supervisão e fazer a instrução dos respectivos processos junto das mesmas entidades;
- Clarificar a natureza das relações contratuais e do entendimento que delas fazem as respectivas contrapartes;
- Acompanhar a política de gestão dos riscos estratégicos e reputacional e da promoção de uma cultura de compliance do topo à base;
- Zelar pela qualidade da informação dos sistemas de controlo interno.

Responsabilidades pela Gestão do Risco

A gestão do risco no Banco em linha com as Directrizes de Gestão de Risco comporta quatro processos-chave, (i) identificação, (ii) mensuração, (iii) controlo e (iv) acompanhamento, empregues de forma contínua a todos



Relatório de Disciplina e Mercado 2018

os riscos e a todos os níveis, internos e/ou externos, materialmente relevantes para o Banco. Deste modo, o Banco mantém os principais riscos dentro dos limites definidos na sua política de apetência ao risco, garantindo a sua solvência através da manutenção de uma relação adequada entre os seus capitais próprios e as exposições a esses riscos.

Nesse sentido e com base numa gestão criteriosa dos riscos da actividade foram adoptadas as seguintes políticas e procedimentos:

- Comprometimento da gestão de topo em termos de políticas e estruturas de gestão de risco;
- Adopção de procedimentos conservadores tangentes ao Risco de Crédito;
- Definição de um Programa de Gestão de Risco que engloba os processos de identificação, mensuração, controlo e acompanhamento das nove tipologias de risco a que o Banco incorre;
- Constituição do GARC - Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito visando a aceleração do processo de recuperação do Crédito Vencido, execução de medidas preventivas ao incumprimento e optimização dos custos com provisões e imparidades.

V. Estrutura de Capital

Informação Qualitativa

O apuramento dos Fundos Próprios do Banco encontra-se em concordância com os requisitos do Regulador. Os Fundos Próprios do Banco correspondem à soma dos Fundos Próprios de Base (Tier I) e os Fundos Próprios Complementares (Tier II) deduzidos de Outros Elementos.

Fundos próprios de base ou capital TIER I: referem-se essencialmente ao capital realizado, resultados transitados de exercícios anteriores bem como reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos. O valor contabilístico dos activos intangíveis, bem como a insuficiência de provisões regulamentares, são deduzidos para efeitos de determinação do valor do capital TIER I.

Fundos Próprios Complementares ou capital TIER II: são fundamentalmente constituídos por empréstimos subordinados e provisões para riscos gerais de crédito até 0,0125% dos activos ponderados. É deduzido para efeitos da determinação do valor do capital TIER II, o valor do imobilizado recebido em reembolso do crédito próprio (classificado como disponível para venda).

Indicam-se no quadro abaixo os valores correspondentes aos Fundos Próprios para os períodos findos em 31/12/2018 e 31/12/2017:

Fundos Próprios de Base (Tier I Capital)	31-12-2018	31-12-2017
Capital social	3.943.250	13.841.250
Reservas elegíveis e resultados transitados	5.917.710	(4.952.321)
Activos intangíveis	(209.878)	(298.146)
Imparidades do crédito de acordo com o aviso do BdM (*)	(3.144.499)	(3.513.474)
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	(768.403)	(1.458.836)
Fundos Próprios de Base (Tier I Capital)	5.738.179	3.618.473
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada	(-1.219.670)	-
Fundos Próprios de Base (Tier I Capital) - ajustado	4.518.509	3.618.473

Fundos Próprios Complementares	31-12-2018	31-12-2017
Empréstimos obrigacionistas subordinados	868.000	723.999
Outros	2.498	1.977
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada	(304.917)	-
Fundos Próprios Complementares	565.580	725.976
Outros elementos a deduzir	(231.243)	(90.804)
Fundos Próprios de Base e Complementares	4.852.847	4.253.645

(*) Corresponde ao valor da diferença entre o cálculo da imparidade de crédito com base no aviso do BdM e o modelo interno

VI. Adequação de Capital

Informação Qualitativa

Os principais objectivos da gestão de capital são os que visam que o Banco:

- Cumpra com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Mantenha uma forte e saudável notação de rácios de capital, a fim de apoiar o seu negócio; e
- Apresente uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno, e maximizar o valor aos accionistas.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração através das metodologias de medição exigidas pela legislação emanada pelo Banco de Moçambique. De acordo com o Aviso 09/GBM/2017, o rácio de solvabilidade (adequacidade de capital regulamentar) deve evoluir conforme a tabela abaixo:

Prazo de Adequação	Até 30-04-2018	Até 30-04-2019	A partir de 01-05-2019
Rácio de Solvabilidade Mínimo	9%	11%	12%

No primeiro semestre de 2018, o Moza Banco apresentou um rácio de solvabilidade (RS) correspondente a 18,51% acima do regulamentarmente exigido (RS = 11%).

No segundo semestre o Moza Banco fechou com um RS que ascendia a 21,70% igualmente acima do requerido. Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo da actividade do Banco é o risco de crédito, facto que se explica pela própria missão e objectivos estratégicos da instituição.

A quantificação do risco de crédito é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme estabelece o Aviso 3/GBM/2012 e nos termos do Aviso 11/GBM/2013, pelo que, a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

Informação Quantitativa

Exigência de Capital para Risco de Crédito por Classes de Risco

Os activos ponderados pelo risco para cobertura do risco de crédito, cresceram na ordem de 19% passando de MZN 16.782.216 (em 31.12.2017) para 19.981.589 (em 31.12. 2018).

Classes de Risco	12/31/18	12/31/17
	Activos Ponderados	
Classe 1 - Administrações centrais	1,291,089	1,048,749
Classe 2- Organizações Internacionais	-	-
Classe 3- Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-
Classe 4- Autoridades Municipais	-	-
Classe 5 - Empresas Públicas	1,912,350	1,946,495
Classe 6 - Instituições de Crédito	217,980	697,787
Classe 7 - Empresas	7,420,304	3,775,322
Classe 8 - Carteira de Retalho Regulamentar	947,881	831,514
Classe 9 - Entidades do Sector Público	893,234	810
Classe 10 - Exposições Garantidas por Bens Imóveis	3,017,201	3,107,657
Classe 11- Créditos Vencidos	408,259	2,022,408
Classe 12- Risco Elevado	-	-
Classe 13- Outros Activos	3,873,291	3,351,473
Total	19,981,589	16,782,216

Informação Quantitativa

• Exigência de Capital para Risco de Mercado

Posição Total em Divisas		Longas	Curtas
		31-12-2017	31-12-2018
	31-12-2017	2.068.014	1.779.448
	31-12-2018	2.090.578	1.977.505
Exigência de Capital	31-12-2017		2.068.014
	31-12-2018		2.090.578

Os activos ponderados pelo risco para cobertura do risco de mercado, situaram-se em MZN 2.068.014 em Dezembro de 2017, aumentando para MZN 2.090.578 em Dezembro de 2018, o que representa um acréscimo em 1%, sendo que as posições em divisas ascendiam a MZN 2.090.578 e MZN 1.977.505 longas e curtas, respectivamente.

• Exigência de Capital para Risco Operacional (utilizando o método de indicador básico, simplificado)

Valor do Indicador Básico	Exigência de Capital em 31-12-2017		Exigência de Capital em 31-12-2018
	2015	2016	
Valor do Indicador Básico	2.427.500	267.510	243.939
			292.873

Os activos ponderados pelo risco para cobertura de risco operacional, em Dezembro de 2018 situaram-se em MZN 292.873 contra os MZN 243.939 de Dezembro de 2017. Aumento justificado pela melhoria do resultado operacional do Banco.

Informação Quantitativa

No quadro a seguir apresentam-se o rácio de solvabilidade, e os indicadores Core Tier 1 e Tier 1, calculados de acordo com o Aviso 15/GBM/2013 de 31 de Dezembro e a Circular 01/SCO/2013 de 31 de Dezembro.

Rácios Prudenciais	31-12-2018	31-12-2017
Fundos Próprios	4.852.847	4.253.645
Total dos Riscos	22.365.040	18.130.337
Risco de Crédito Na Posição Financeira	17.477.864	14.411.230
Risco de Crédito Fora da Posição Financeira	2.503.725	1.407.154
Risco Operacional e de Mercado	2.383.451	2.311.953
Rácio de Solvabilidade		
Core Tier I Capital	40,66%	40,98%
Tier I Capital	25,66%	19,96%
Rácio solvabilidade Total	21,70%	23,46%
Rácio solvabilidade Exigido	11%	9,00%

VII. Risco de Crédito

Informação Qualitativa

Para efeitos contabilísticos e de análise das tabelas constantes desde capítulo são relevantes algumas definições.

Risco de crédito - Nos termos do aviso nº 04/GBM/2013 é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições às transferências de pagamento ao exterior.

Crédito Vencido - Nos termos do Aviso 16/GBM/2013 e para efeitos de constituição de provisões regulamentares mínimas e Imparidade, são todas as prestações vencidas e vincendas de capital, incluindo os juros vencidos, de um crédito com pelo menos 1 (um) dia de atraso após o seu vencimento.

Por outro lado, o **Crédito Objecto de Imparidade** é todo aquele que, em função da análise efectuada, apresente sinais objectivos de expectativas de perdas, conforme definido no modelo interno de imparidade. Para o Moza os indícios/sinais de perdas potenciais são o crédito vencido, nomeadamente os níveis de agravamento continuado, crédito vencido do mutuário no Sistema Bancário, créditos reestruturados, entre outros.

Informação Qualitativa

Método utilizado para determinação de Imparidade

O Moza Banco procede ao cálculo das imparidades (ECL - Expected Credit Loss - Perda de Crédito Esperada) de acordo com as IFRS9.

Cálculo das Imparidades da Carteira de Crédito Staging



Relatório de Disciplina e Mercado 2018

Para o cálculo das imparidades, procede-se a uma segregação da carteira em função do Segmento (Retail, Corporate, Private e Institucional). Para cada segmento é atribuído um ponderador em função das PD's (de 12 meses ou do prazo residual do contrato) e LGD's (também de 12 meses ou do prazo residual do contrato), que foi constituído com base em um histórico dos últimos 5 anos, ajustados aos factores macroeconómicos. Procede-se igualmente à segregação da carteira em termos de níveis de incumprimento em função da degradação abaixo:

- Stage O1 – Créditos em cumprimento e os que tenham entrado recentemente em vencido (de 0 a 04 dias de atraso);
- Stage O2 – Créditos vencidos (de 05 a 90 dias de atraso); e
- Stage O3 – Créditos no vencido acima de 90 dias – Non Performing Loans.

Adicionalmente, toma-se em consideração o efeito contaminação, ou seja, os créditos são contaminados pelas classes mais gravosas, implicando a evolução paulatina dos créditos menos graves para o Stage imediatamente a seguir.

Os créditos reestruturados são todos enquadrados no Stage O2. Caso estes verifiquem 9 meses de pagamento ininterrupto, os mesmos são curados e devolvidos ao estágio inicial (Stage O1).

Informação Qualitativa

Método utilizado para determinação de Imparidade

Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições patrimoniais, extrapatrimoniais e os cash-flows que se esperam receber. Sobre o total da exposição extrapatrimonial é aplicado um CCF – Factor de Conversão de Crédito para a obtenção do EAD – Exposure at Default.

Para calcular a perda de crédito esperada em cada período ao longo do tempo de vida do crédito, o Loss Given Default (LGD) e Probability of Default (PD) são combinados com a Exposure at Default. Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento (default) é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas.

Colaterais

Para o cálculo das imparidades são igualmente considerados os colaterais, cujos valores, no caso de garantias do governo local em financiamentos em MN são reconhecidos a uma taxa de 100%, assim como quando se trata de Depósitos de Caução. Nas situações em que se recebem Hipotecas de imóveis habitacionais, o reconhecimento é de 75% (é aplicado um haircut de 25% sobre o valor de mercado do imóvel), sendo 50% para casos de Hipoteca de Edifício Comercial (haircut de 50%) e 25% para equipamentos e viaturas (haircut de 75%).

Informação Qualitativa

Método utilizado para determinação de Imparidade

Cenários Macroeconómicos

O IFRS 9 exige a consideração de projecções razoáveis e documentadas de eventos futuros e condições económicas, à data de reporte das demonstrações financeiras, no cálculo das perdas de crédito esperadas. Esta informação macroeconómica prospectiva deverá permitir que as imparidades do Banco se ajustem conforme o momento económico que o Banco atravessa. Daqui resultam os seguintes cenários: “Base” com ponderação de 60%, “Optimista” e “Pessimista” ponderados em 20% cada um deles.

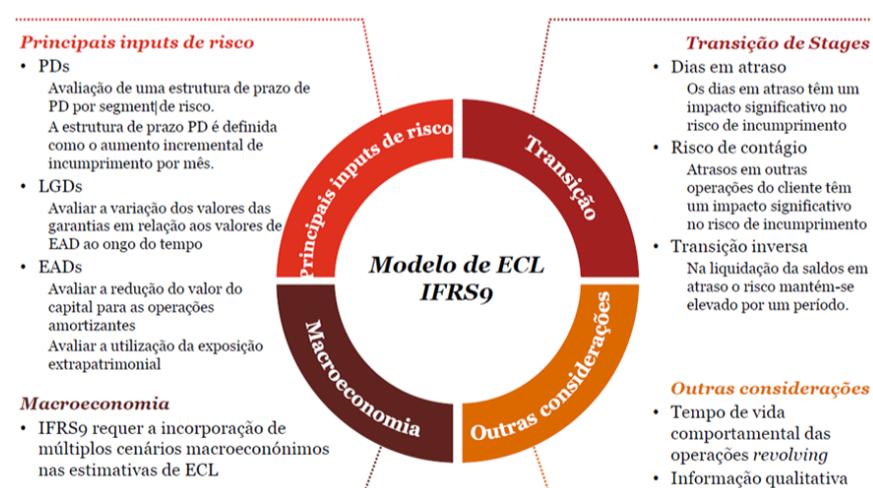
A imparidade é uma estimativa ponderada pela probabilidade de perdas de crédito. Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber, descontados à taxa de juro efectiva original. Uma vez que a ECL toma em consideração o montante e a data dos pagamentos, uma perda de crédito é originada mesmo quando o Banco espera receber a totalidade do montante mas num período posterior ao contratualizado. Neste caso a imparidade será o resultado da média da conjugação dos 3 cenários resultantes das projecções económicas e representa-se através da seguinte fórmula.

$$ECL_r = \sum_{t=1}^{t=n} \frac{EAD_t \times LGD_t^{m*} \times PD_t^{m*}}{(1 + EIR/12)^t}$$

Informação Qualitativa

Método utilizado para determinação de Imparidade

De uma forma resumida o cálculo das imparidades engloba as componentes que se descrevem no diagrama abaixo.



Método utilizado para determinação de Imparidade

Imparidade de Títulos

Para o cálculo das imparidades é considerado o Rating do País de acordo com a Moody's;

- As PD's são estimadas utilizando o S&P Global Corporate/Sovereign cumulative default;
- As PD's são ajustadas utilizando o modelo macroeconómico utilizado para a carteira de crédito Corporate Performing;
- Os LGD's aplicados são de 45% de acordo com os LGD's de Basileia aplicados a carteiras soberanas;
- É esperado que a perda ocorra a meio do período de observação de incumprimento, sendo descontada utilizando-se a Taxa de Juro Efectiva.

Ajustes Manuais (Override)

No cálculo das imparidades para os títulos do Tesouro do Governo de Moçambique, que estejam denominados em MZN, é considerado risco nulo, em concordância com o disposto no Aviso n.º 16/GBM/2013, pelo que, o valor do override corresponde ao montante total da imparidade calculada com base no rating do país, conforme acima descrito.

Para casos de títulos denominados em ME, o valor do override é obtido através da diferença entre o valor facial do título e o preço de mercado (*mark to market*), em percentagem, multiplicado pelo valor total da posição, no último dia do mês.

Método utilizado para determinação de Provisões Regulamentares

Para o cálculo das provisões regulamentares mínimas da carteira de crédito considera-se o Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, designadamente observando as seguintes regras:

- Provisões para Riscos Gerais de Crédito (art.15) – calculadas sobre o valor total do crédito desembolsado, incluindo o representado por aceites, garantias e avales prestados, e excluindo o crédito vencido;
- Provisões para Crédito Vencido (art.6,7,10) – calculadas sobre o valor total dos créditos que estejam enquadrados nas classes de risco abaixo indicadas:

- Classe 1 – até 30 dias;
- Classe 2 – de 31 a 90 dias;
- Classe 3 – de 91 a 180 dias;
- Classe 4 – de 181 a 360 dias; e
- Classe 5 – acima de 360 dias.

Procede-se à combinação entre a classe do crédito vencido e os colaterais dados como garantias, obedecendo às seguintes percentagens mínimas de provisões para crédito vencido.

Percentagens Mínimas de Provisões para crédito vencido

Descrição	Classificação de Risco				
	I	II	III	IV	V
Com 1ª hipoteca de habitação do mutuário	2	5	20	50	100
Contractos de Locação Financeira Imobiliária	2	5	20	50	100
Com 1ª hipoteca de edifício Comercial do mutuário	5	10	35	60	100
Com outras garantias	5	15	40	75	100
Sem garantias	5	15	50	85	100

Provisões Específicas para Crédito em Moeda Estrangeira (art.18) – calculadas sobre o total dos créditos concedidos, no contravalor em Meticals à data do cálculo.

Para o cálculo das provisões regulamentares, são igualmente observadas as disposições relativas a Isenções (art.16) e/ou Reduções (art.17) definidas no Aviso, e ainda as provisões adicionais (art.19) recomendadas pelo Banco de Moçambique.

Informação Quantitativa

Movimento das Perdas por Imparidade

O movimento das perdas de imparidade durante o ano de 2018 e 2017 apresentou-se como se segue:

	31-12-2018		
	Individual	Colectiva	Total
Saldo de abertura	2.072.558	874.774	2.947.332
Imparidade do exercício	1.272.667	213.649	1.486.316
Reversões do exercício	(248.866)	(213.876)	(462.742)
Utilização/Regularização	(71.036)	(26.984)	(98.020)
Saldo Final	3.025.324	847.562	3.872.886

	31-12-2017		
	Individual	Colectiva	Total
Saldo de abertura	1.343.614	636.436	1.980.050
Imparidade do exercício	1.403.552	374.786	1.778.338
Reversões do exercício	(84.946)	(96.213)	(181.159)
Utilização/Regularização	(541.515)	(88.382)	(629.897)
Saldo Final	2.120.705	826.627	2.947.332

O aumento das imparidades motivado pelo grau de dificuldades demonstrado pelos mutuários, levaram o Banco a adoptar uma estratégia mais conservadora e preventiva face aos indícios de inadimplência.

O Moza efectua o abate ao activo (e a respectiva utilização de imparidades) quando considera que determinado crédito é incobrável, após terem sido efectuados todos os esforços de recuperação possíveis (judicial e extrajudicial).

Descrição Geral da Política de Gestão de Risco de Concentração

De acordo com a Circular N.º 03/SCO/2013 do Banco de Moçambique, entende-se por risco de concentração de crédito uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou



Relatório de Disciplina e Mercado 2018

correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes.

O controlo do risco de concentração de crédito encontra-se organizado em quatro macro tipologias:

Concentração contraparte: possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes do risco assumido perante uma contraparte ou um conjunto de contrapartes ligadas entre si;
Concentração classe de risco: possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante classes de risco elevado;
Concentração sectorial: possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante um determinado sector de actividade económica.
Concentração por área geográfica: possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de exposições ou um conjunto de exposições assumidas perante uma ou um conjunto de contrapartes localizadas em determinada área geográfica.

Descrição Geral da Política de Gestão de Risco de Concentração

Para garantir uma gestão eficaz do risco de concentração, o Moza considera as seguintes etapas:

Identificação - identificação de riscos de concentração (exposição relevante);
Avaliação - avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados;
Acompanhamento - acompanhamento da evolução e o estado dos riscos avaliados, estabelecendo reportes internos e externos;
Controlo - O controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

O risco de concentração é monitorizado internamente de acordo com os limites definidos, nomeadamente Limites de Concentração de Risco por contraparte e/ou tipo de crédito, sendo actualizados em função da evolução de exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

Factores de Risco considerados para a Análise de Correlações entre as Contrapartes

Relativamente aos factores de risco subjacentes à análise de contrapartes, são igualmente relevantes os seguintes aspectos:

Família de produto
 Tipo de taxa de juro utilizada
 Garantia associada
 Cliente
 Prazo Total
 Prazo residual
 Família de produto por região

ECA e ECAI usadas

Para o exercício em reporte, o Banco utilizou as avaliações de qualidade de crédito atribuídas pelas agências de crédito de exportação (ECA) definidas no website (www.oecd.org) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), sendo que as posições em risco de Países e/ou Instituições sem classificação pela ECA foram ponderadas de acordo com as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) da Standard & Poors, conforme definido no Aviso 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Total Exposição Bruta ao Risco de Crédito por Tipo de Exposição

Exposição Bruta ao Risco de Crédito relativa a Elementos do Balanço	12/31/18	12/31/17
Caixa e Disponibilidades em Banco Central	794,999	806,636
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	107,215	115,484
Aplicações em Instituições de Crédito	5,007,735	2,359,783
Activos Financeiros Detidos para Negociação	7,902,812	5,015,702
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	17,985,608	15,281,038
Outros	528,627	42,224
Total Exposição	32,326,996	23,620,867

As tabelas acima reflectem as exposições à data de 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017. Relativamente ao risco de crédito na posição financeira, sem considerar os instrumentos extrapatrimoniais e o valor das garantias detidas, regista-se um crescimento de 36,86%.

Distribuição Geográfica das exposições de crédito (31-12-2018)

Distribuição Geográfica das Posições em Risco 31-12-2018	Moçambique				Estrangeiro					Grande Total
	Sul	Centro	Norte	Total	Alemanha	Portugal	Suíça	Outros	Total	
Caixa e disponibilidade em Banco Central	794,999	-	-	794,999	-	-	-	-	-	794,999
Disponibilidade sobre instituições de crédito	89,386	-	-	89,386	2,866	-11,673	49,767	-23,132	17,828	107,214
Aplicações em instituições de crédito	3,644,582	-	-	3,644,582	49,176	1,065,073	248,904	-	1,363,153	5,007,735
Activos financeiros detidos para negociação	7,902,812	-	-	7,902,812	-	-	-	-	-	7,902,812
Empréstimos e adiantamentos a clientes	14,757,570	1,390,315	1,747,723	17,895,608	-	-	-	-	-	17,895,608
Outros activos	618,628	-	-	618,628	-	-	-	-	-	618,628
Total Balanço	27,807,977	1,390,315	1,747,723	30,946,015	52,042	1,053,400	298,671	-23,132	1,380,981	32,326,996
Garantias	5,774,739	-	-	5,774,739	-	-	-	-	-	5,774,739
Cartas de Crédito	931,567	-	-	931,567	-	-	-	-	-	931,567
Total Fora do Balanço	6,706,306	-	-	6,706,306	-	-	-	-	-	6,706,306
Grande Total	34,514,283	1,390,315	1,747,723	37,652,321	52,042	1,053,400	298,671	-23,132	1,380,981	39,033,302

Distribuição Geográfica das exposições de crédito (31-12-2017)

Distribuição Geográfica das Posições em Risco 31-12-2017	Moçambique				Estrangeiro					Grande Total
	Sul	Centro	Norte	Total	Alemanha	Portugal	Suíça	Outros	Total	
Caixa e disponibilidade em Banco Central	806,636	-	-	806,636	-	-	-	-	-	806,636
Disponibilidade sobre instituições de crédito	115,484	-	-	115,484	-	-	-	-	-	115,484
Aplicações em instituições de crédito	1,705,637	-	-	1,705,637	41,404	251,977	357,410	3,354	654,145	2,359,782
Activos financeiros detidos para negociação	2,487,818	-	-	2,487,818	-	-	-	-	-	2,487,818
Activos financeiros disponíveis para venda	2,232,784	-	-	2,232,784	-	-	-	295,100	295,100	2,527,884
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12,979,053	791,618	1,510,368	15,281,039	-	-	-	-	-	15,281,039
Outros activos	833,562	-	-	833,562	-	-	-	-	-	833,562
Total Balanço	21,160,974	791,618	1,510,368	23,462,960	41,404	251,977	357,410	298,454	949,245	24,412,205
Garantias	2,216,539	-	-	2,216,539	-	-	-	-	-	2,216,539
Cartas de Crédito	845,780	-	-	845,780	-	-	-	-	-	845,780
Total Fora do Balanço	3,062,319	-	-	3,062,319	-	-	-	-	-	3,062,319
Grande Total	24,223,293	-	1,510,368	26,525,279	41,404	251,977	357,410	298,454	949,245	27,474,524

Distribuição das Exposições por Sector (31-12-2018)

Distribuição por Sector 31.12.2018	Caixa e Disponibilidades		Aplicações em instituições de crédito	Activos financeiros detidos para negociação	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros Activos	Total
	disponibilidades em Banco Central	sobre instituições de crédito					
Governamental	-	-	-	7,717,346	769,739	-	8,487,085
Seguros	-	-	-	23,263	93	-	23,356
Financeiro	272,562	107,215	5,007,735	6,327	5,220	-	5,399,059
Retalho	-	-	-	-	3,536,314	-	3,536,314
Construção civil	-	-	-	-	886,941	-	886,941
Energia	-	-	-	-	373,157	-	373,157
Turismo	-	-	-	-	530,274	-	530,274
Indústria Transformadora	-	-	-	-	1,702,767	-	1,702,767
Particulares	-	-	-	-	2,843,634	-	2,843,634
Serviços	-	-	-	-	5,796,010	-	5,796,010
Transportes e comunicações	-	-	-	155,876	1,476,763	-	1,632,639
Agricultura e pesca	-	-	-	-	52,584	-	52,584
Outros	522,436	-	-	-	12,112	528,628	1,063,176
Total	794,998	107,215	5,007,735	7,902,812	17,985,608	528,628	32,326,996



Relatório de Disciplina e Mercado 2018

Distribuição das Exposições por Sector (31-12-2018)

Distribuição por Sector 31-12-2017	Caixa e disponibilidades em Banco Central	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros Activos	Total
Governamental	-	-	-	2,219,262	1,450,164	-	-	3,669,426
Seguros	-	-	-	23,263	-	-	-	23,263
Financeiro	68,956	115,484	2,359,783	87,442	1,077,720	-	-	3,709,385
Retalho	-	-	-	-	-	2,721,161	-	2,721,161
Construção civil	-	-	-	-	-	922,911	-	922,911
Energia	-	-	-	-	-	26,080	-	26,080
Turismo	-	-	-	-	-	527,213	-	527,213
Indústria Transformadora	-	-	-	-	-	1,473,322	-	1,473,322
Particulares	-	-	-	-	-	2,457,381	-	2,457,381
Serviços	-	-	-	-	-	4,583,250	-	4,583,250
Transportes e comunicações	-	-	-	-	-	2,389,206	-	2,389,206
Agricultura e pesca	-	-	-	-	-	73,665	-	73,665
Outros	737,679	-	-	157,852	-	106,849	833,562	1,835,942
Total	806,635	115,484	2,359,783	2,487,819	2,527,884	15,281,038	833,562	24,412,205

VIII. Mitigação do Risco de Crédito

Instrumentos de Mitigação do Risco

Com vista à salvaguarda de eventuais incumprimentos contratuais por parte dos seus clientes, o Moza utiliza diferentes instrumentos para mitigação do risco de crédito, cumprindo com os requisitos definidos no Aviso n.º 11/GBM/2013 e as regras e procedimentos internos em vigor.

Principais Tipos de Colaterais e garantias elegíveis

As operações de crédito são contratadas com um conjunto de garantias consideradas suficientes à data da sua contratação, tendo em vista a minimização de possíveis perdas que possam surgir em resultado do incumprimento de uma contraparte. Com efeito, o Banco reconhece as seguintes categorias de colaterais e garantias:

- Aval pessoal;
- Hipotecas de imóveis habitacionais;
- Hipotecas de imóveis comerciais e outros;
- Hipotecas de viaturas/penhores de equipamentos;
- Penhores de depósitos ou outros activos financeiros;
- Garantias bancárias on first demand;
- Outros.

Tradicionalmente, os créditos à habitação apresentam como colateral o próprio imóvel objecto de financiamento, sendo que para esta tipologia de crédito, o risco encontra-se geralmente coberto à partida, em níveis iguais ou superiores a 100%.

Total de Exposição ao Risco de Crédito Abrangida por Colaterais, Garantias, Hipotecas e Outros

12/31/18	Máxima Exposição ao Risco de Crédito	Justo Valor das Garantias de Crédito					Garantias Líquidas
		Depósitos	Cartas de Crédito/ Garantias Bancárias	Hipotecas	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros	
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	794,999	-	-	-	-	-	794,999
Aplicações em Instituições de Crédito	107,215	-	-	-	-	-	107,215
Activos Financeiros Detidos para Negociação	5,007,735	-	-	-	-	-	5,007,735
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	7,902,812	-	-	-	-	-	7,902,812
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes Empresas	8,615,428	175,044	-	1,627,307	959,086	2,761,437	5,853,991
Pequenas e Médias Empresas	4,872,798	555,496	-	3,501,569	168,499	4,225,564	647,234
Particulares	2,730,147	483,566	-	1,654,813	423,977	2,562,356	167,791
Outros	1,767,235	1,630	-	-	129,563	131,193	1,636,042
Outros Activos	528,627	-	-	-	-	-	528,627
Total	32,326,996	1,215,736	-	6,783,689	1,681,125	9,680,550	22,646,446

12/31/17	Máxima Exposição ao Risco de Crédito	Justo Valor das Garantias de Crédito					Garantias Líquidas
		Depósitos	Cartas de Crédito/ Garantias Bancárias	Hipotecas	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros	
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	115,484	-	-	-	-	-	115,484
Aplicações em Instituições de Crédito	2,359,783	-	-	-	-	-	2,359,783
Activos Financeiros Detidos para Negociação	2,487,818	-	-	-	-	-	2,487,818
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	2,527,884	-	-	-	-	-	2,527,884
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes Empresas	7,115,461	111,704	-	2,575,425	2,829,113	5,516,242	1,599,219
Pequenas e Médias Empresas	3,752,372	249,123	11,607	2,600,145	118,872	2,979,747	772,625
Particulares	2,369,383	214,789	-	787,474	9,799	1,012,063	1,357,320
Outros	2,043,822	-	44,164	-	2,246,323	2,290,486	-246,664
Total	22,772,007	575,615	55,771	5,963,044	5,204,108	11,798,538	10,973,469

IX. Risco de mercado

De acordo com as disposições regulamentares (Aviso n.º 13/GBM/2013 - Concernente à Base de Cálculos dos Requisitos Mínimos de Capital para a Cobertura do Risco de Mercado), as Instituições de Crédito devem determinar requisitos de fundos próprios para risco de mercado.

Risco de Mercado é o risco de perdas nas posições do balanço e fora do balanço, resultantes das flutuações

Políticas e Procedimentos de Gestão e Valorização de Garantias Reais

O Banco tem implementado, técnicas de redução de risco de crédito que consistem em critérios de valorização das garantias das operações de crédito, sendo que o valor apurado é afectado no momento de assunção do risco de crédito, devendo os níveis de cobertura definidos aquando da sua decisão, manterem-se ao longo da vida da operação.

A aceitação dos vários tipos de garantias encontra-se ainda associada à avaliação sobre a sua transacionalidade (maior ou menor liquidez), à volatilidade do seu valor e ainda à relação existente entre o risco da operação e o risco intrínseco da respectiva garantia.

As garantias hipotecárias são avaliadas por entidades especializadas na avaliação de imóveis, com as quais o Banco tem estabelecido acordos para prestação desta tipologia de serviços. O Banco considera um haircut de 25% sobre o valor do imóvel habitacional, 50% para casos de edifício comercial e 75% sobre valor do penhor de equipamento, respectivamente, para mensuração do justo valor.

Os penhores de depósitos ou outro tipo de penhores financeiros apenas são aceites quando se encontrem em custódia/depositados no Moza.

Em termos prudenciais, as garantias usadas para mitigação do risco de crédito são:

- **Caução de depósitos**, quando denominadas na mesma moeda e com prazo de vencimento no mínimo igual ao prazo de vencimento da operação de crédito;
- **Hipoteca de habitação do mutuário**, quando a última data de avaliação do imóvel for inferior a 3 anos e a data de vencimento igual ao prazo da operação de crédito;
- **Garantias Pessoais**, nos termos previstos no Aviso n.º 11/GBM/2013.

nos preços de mercado. O risco de mercado é composto por riscos de taxa de juro relativos a instrumentos contidos na carteira de negociação, o risco de taxa de câmbio e os riscos de *commodities* incorridos pelas instituições.

Estratégia de Gestão do Risco

O processo de gestão deste risco compreende um conjunto de políticas, sistemas, procedimentos, métodos e práticas implementadas e utilizadas pelo Banco com vista a identificar, mensurar, controlar e acompanhar,



Relatório de Disciplina e Mercado 2018

adequada e tempestivamente o risco de taxa de câmbio.

Políticas de Cobertura e de Redução de Risco

No que se refere às políticas de cobertura e de redução do risco, relativamente à gestão integrada de activos e passivos, os riscos de mercado no balanço são acompanhados regularmente, sendo a cobertura dos mesmos objecto de propostas específicas em função da conjuntura e da percepção da evolução dos mercados.

1. Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

Factor de Risco	Indicador	Efeitos	Metrica	Descrição	Instrumento	Periodicidade
Variação das taxas de referência	Gap de Refixação	Margem financeira	Deslocação paralela das taxas de juros de 60 p.b a 600 p.b	Análise de sensibilidade da variação na mesma proporção das taxas activas e passivas	Balanço por prazo de refixação de taxas	Mensal
Variação das taxas de referência	Gap de Refixação	Valor Económico	Deslocação de 200 p.b das taxas de juros	Valor actual do balanço por prazos de refixação das taxas	Balanço por prazo de refixação de taxas	Mensal
Variação das taxas de referência	ICAAP	Valor Económico	Deslocação paralela das taxas de juros de 200 p.b e 600 p.b	Análise de sensibilidade da variação na mesma proporção das taxas activas e passivas	Balanço por prazo de repricing	Mensal
Taxas efectivas das carteiras (MN e ME)	Margem Financeira Comercial	Margem financeira	Margem Activa - Margem Passiva	Análise da estrutura de preços da carteira bancária	Gap de Taxa de Juro	Mensal

O Conselho de Administração estabelece limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada numa base diária. Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de outras instituições de crédito.

A gestão do risco de taxa de juro é efectuada através da agregação dos activos e passivos sensíveis às flutu-

O **Risco de Taxa de Juro**, de acordo com o Aviso Nº 4/GBM/2013, é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfazamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

No Moza o processo de identificação do presente Risco é da responsabilidade da Direcção de Gestão de Risco, que dispõe de uma metodologia para, no âmbito dos seus processos reconhecer as principais fontes de risco a que o Banco se encontra exposto. Para o efeito o Banco monitora os seguintes indicadores:

ações de taxa em intervalos residuais de revisão/reapreciação. O Banco mede o impacto de variação das taxas de juros na margem financeira, incluindo impacto em situações de movimentos adversos não previstos.

A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro é aprovada e acompanhada pela Administração no Comité ALCO, que reúne com uma periodicidade mensal, sendo implementada pela Direcção de Mercados e Internacional, que garante a conformidade com as políticas internamente definidas.

	Menos de 3 meses		3 a 12 meses		> 12 meses		Não vencem juros		Total	
	12/31/18	12/31/17	12/31/18	12/31/17	12/31/18	12/31/17	12/31/18	12/31/17	12/31/18	12/31/17
Activos Financeiros										
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	-	-	-	794,999	806,637	794,999	806,637
Disponibilidade sobre instituições de crédito	107,215	-	-	-	-	-	-	115,484	107,215	115,484
Aplicação em instituições de Crédito	4,767,754	1,954,081	239,981	405,702	-	-	-	-	5,007,735	2,359,783
Activos financeiros detidos para negociação	2,580,172	393,575	3,827,945	1,915,762	1,494,695	2,706,364	-	-	7,902,812	5,015,701
Empréstimos e adiantamentos a clientes	2,618,082	2,520,503	2,216,179	1,247,395	13,151,347	11,513,140	-	-	17,985,608	15,281,038
Outros activos	1,052,459	-	-	-	-	-	-	833,562	1,052,459	833,562
Total dos Activos não descontados	11,125,682	4,868,159	6,284,105	3,568,860	14,646,042	14,219,504	794,999	1,755,683	32,850,828	24,412,205
Passivos Financeiros										
Recursos de Instituições de Crédito	866,915	15,480	-	-	-	-	-	-	866,915	15,480
Depósito e contas Correntes	16,310,549	11,509,951	8,489,389	6,424,001	93,288	26,155	-	-	24,893,226	17,960,108
Passivos Fin. de Neg. e outros Passivos Não fin.	-	236	-	2,746	-	205,268	-	-	-	208,250
Recursos consignados	-	-	-	-	93,153	869,519	-	-	93,153	869,519
Empréstimos Obrigacionistas	-	-	-	-	870,026	-	-	-	870,026	-
Outros passivos	567,434	415,913	-	-	-	-	19,143	-	586,577	415,913
Total dos Passivos não descontados	17,744,898	11,941,580	8,489,389	6,426,747	1,056,467	1,100,942	19,143	-	27,309,897	19,469,269

A sensibilidade na Demonstração dos Resultados e o impacto da alteração das taxas de juro, considerando a carteira de activos e passivos financeiros com taxa de juro variável, à data de 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, com os choques abaixo apresentados os impactos são os seguintes:

Ano	Aumento e Diminuição da Taxa de Juro (pontos base)	Impacto nos Resultados Antes de Impostos
12/31/18	+200pb	125,914
	-200pb	(125,914)
12/31/17	+200pb	11,898
	-200pb	(11,898)

O Moza Banco realiza testes de esforço nos termos da Circular Nº 05/SCO/2013 do Banco de Moçambique. Neste contexto, são realizadas análises de sensibilidade à taxa de juro com periodicidade semestral, de acordo com as orientações do Banco de Moçambique.

Identificação do Risco

Fontes de Risco	Factor de Risco	Indicador	Efeitos	Metrica	Descrição	Instrumento	Periodicidade	Responsabilidade
Risco de Conversão	Variação das taxas de referência	Volatilidade das Moedas USD /EUR/ ZAR /GBP/ JPY /AUD /SEK	Volatilidade x Posições Líquidas em Aberto	Risco de perdas cambiais derivadas da reavaliação das posições em aberto	Blotter	Mensal	Comissão Executiva	DGR
		Posições Líquidas em Aberto	Valor Económico	Controlo dos Limites das Posições em Aberto				
Risco de Transação	Variação da Taxa de Câmbio	Posição em aberto de derivados cambiais - FWD e SWAP	Valor Presente Líquido das Posições em Aberto dos Derivados	Justo valor das posições em aberto de derivados	Mapa de Posições de Derivados	Mensal	Comissão Executiva	DGR
		Posição em Aberto de Derivados (Counterparty and FX Settlement Risk)	Variação da Taxa de Câmbio x Posições em aberto de produtos derivados	Risco de conversão/substituição da posição em aberto derivada de incumprimento de contraparte				

A gestão da política e estratégia relacionada com o Risco de Taxa de Câmbio é definida no comité ALCO, implementada pela Direcção de Mercados e Tesouraria e controlada pela Direcção de Gestão de Risco. De acordo com a política do Banco, as posições cambiais são monitorizadas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites estabelecidos internamente (a Administração fixa um nível de limite de exposição

2. Risco de Taxa de Câmbio

De acordo com o Aviso Nº 04/GBM/2013, o Risco da Taxa de Câmbio (risco cambial) consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

Estas flutuações concorrem igualmente para o risco de liquidação que surge quando uma instituição incorre em perdas financeiras devido às posições cambiais assumidas tanto na carteira de negociação como na carteira bancária.

A metodologia de avaliação do risco de Taxa de Câmbio do Banco é baseada no controlo diário da posição cambial, de forma a garantir a manutenção dos limites estabelecidos internamente bem como os limites prudenciais. O Banco dispõe de um mecanismo de mensuração de risco que toma em consideração todas as fontes de risco de taxa de câmbio, visando avaliar o impacto das alterações cambiais no produto bancário que se descreve através dos indicadores constantes da tabela abaixo. Esta avaliação é efectuada tendo em conta, os indicadores regulamentares (Aviso nº 15/GBM/2013) considerando a posição cambial líquida por divisa no último dia de cada mês.

por moeda), bem como os limites definidos pelo Banco de Moçambique.

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial, a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017.

www.mozabanco.co.mz

Call Center: 82 20 20 / 84 20 20 / 21 34 20 20 | facebook.com/Mozabanco | @mozabanco

Relatório de Disciplina e Mercado 2018

	MZN		USD		ZAR		EUR		Outras		Total	
	12/31/18	12/31/17	12/31/18	12/31/17	12/31/18	12/31/17	12/31/18	12/31/17	12/31/18	12/31/17	12/31/18	12/31/17
Activos Financeiros												
Caixa e disponibilidades em Banco Central	683,883	424,625	63,405	44,020	11,152	318,547	36,539	19,424	20	20	794,999	806,636
Disponibilidade sobre instituições de crédito	39,249	22,131	15,224	5,117	15,670	647	32,631	76,050	4,441	11,539	107,215	115,484
Aplicações em instituições de crédito	3,628,385	1,703,000	1,134,990	603,247	244,342	27,782	18	-	-	25,754	5,007,735	2,359,783
Activos financeiro detidos para negociação	6,891,616	4,324,553	1,011,196	691,149	-	-	-	-	-	-	7,902,812	5,015,701
Empréstimos e adiantamentos a clientes	14,992,704	13,308,526	2,992,902	1,972,509	2	4	-	-	-	-	17,985,608	15,281,038
Outros activos	645,577	833,563	362,753	-	4,694	-	17,923	-	21,512	-	1,052,459	833,563
Total Activos Financeiros	26,881,414	20,616,396	5,580,470	3,316,042	275,860	346,980	87,111	95,474	25,973	37,312	32,850,828	24,412,205
Passivos Financeiros												
Recursos de instituições de Crédito	866,915	15,480	-	-	-	-	-	-	-	-	866,915	15,480
Depósitos e contas correntes	21,539,342	15,221,629	3,001,979	2,574,029	222,609	74,288	118,005	64,999	11,291	25,162	24,893,226	17,960,107
Recursos consignados	93,153	208,250	-	-	-	-	-	-	-	-	93,153	208,250
Empréstimos obrigacionistas	870,026	869,519	-	-	-	-	-	-	-	-	870,026	869,519
Outros Passivos	547,404	415,913	27,685	-	620	-	2,463	-	8,405	-	586,577	415,913
Total Passivos Financeiros	23,916,840	16,730,792	3,029,664	2,574,029	223,229	74,288	120,468	64,999	19,696	25,162	27,309,897	19,469,270
Exposição Líquida	2,964,574	3,885,604	2,550,806	742,013	52,630	272,692	(33,357)	30,475	6,277	12,151	5,540,931	4,942,935

A tabela abaixo, apresenta o impacto na Demonstração dos Resultados (antes de imposto) e no capital de uma variação em USD (mantendo as restantes variáveis constantes) a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017.

Ano	Aumento e Diminuição da Taxa de Câmbio em USD	Impacto nos Resultados Antes de Impostos	Impacto em Capitais Próprios
12/31/18	+5%	127,540	127,540
	-5%	(127,540)	(127,540)
12/31/17	+5%	37,101	37,101
	-5%	(37,101)	(37,101)

Os efeitos individuais por moeda sobre os resultados, assim como sobre os capitais próprios, são determinados de forma independente, o que significa que não há nenhuma compensação económica entre eles.

X. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a probabilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações,

Ordem	Indicador	Rácio	Descrição	Instrumento	Periodicidade do Controle	Alerta
1	Saída de Recursos (perdas na compensação)	Saída de Recursos/Total de Recursos de Clientes	Mede até quanto de depósitos são retirados diariamente com a compensação	Resumos de compensação MN e ME; Resumo das MTR MN e ME	Semanal	<20%
1	Deterioração dos saldos nos correspondentes por moeda	Depósitos em OIC's ME/Depósitos em ME	Mede até quanto de depósitos são retirados diariamente com a compensação	Saldo nos correspondentes e Banco de Moçambique	Semanal	<20%
1	Rácio de Capacidade	Depósitos de OIC's e Tomadas MMI/Activo Total	Mede até quanto do Activo é financiado pelos Recursos de OIC's	Carteira de aplicações	Mensal	<1,5%
1	Colateralização de Títulos	Títulos em MN/RO's em MN Títulos em ME/RO's em ME	O montante dos títulos em carteira deve ser sempre superior ao valor das Reservas obrigatórios em MN e ME	Carteira de Títulos em MN e ME e Mapa de RO's	Diário	<150%
1	Deterioração da Qualidade da carteira de crédito	Crédito Vencido (Prestações Vencidas) acima de 90 dias/Crédito Total	Mede o peso das prestações vencidas acima de 90 dias no crédito total	Carteira de Crédito	Mensal	4%
1	Cobertura dos Activos Líquidos em momentos de stress	Stress Testing	Mede a cobertura da saída de recursos pelos Activos Líquidos (3 meses)	Template de Stress testing (suportado pelo LCR)	Mensal	<0%
1	Rácio de Transformação (MN e ME)	Crédito/Depósitos	Mede o peso do crédito financiado pelos recursos de clientes	Saldo do Crédito e Depósitos	Mensal	<80%
1	Limite do Rácio de Liquidez	Activos Líquidos/Passivos de Curto Prazo	Mede o peso dos activos líquidos sobre as responsabilidades a curto prazo.	Reporte Prudencial	Diário	<30%
1	Concentração de Funding	Peso dos 1+, 10+ e 20+ nos depósitos totais	Mede o peso dos maiores depósitos no total dos recursos de clientes	Top 20 da Carteira de Depósitos	Mensal	<10%; <30% e <40% respectivamente

Para uma gestão eficiente deste risco, o Banco dispõe de um Plano de Contingência e uma Política de Gestão de Liquidez, onde se encontram definidas Métricas de Gestão que orientam a gestão de liquidez de curto, médio e longo prazo.

Maturidades contratuais não descontadas dos passivos

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos e passivos financeiros do Banco, a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 com base em fluxos de caixa contratuais não descontados.

12/31/18	À ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Total
Activos Financeiros					
Caixa e disponibilidade em Banco Central	794,999	-	-	-	794,999
Disponibilidade sobre instituições de crédito	107,215	-	-	-	107,215
Aplicação em instituições de Crédito	-	4,767,753	239,982	-	5,007,735
Activos financeiros detidos para negociação	-	2,580,172	3,827,945	1,494,695	7,902,812
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	2,618,082	2,216,179	13,151,347	17,985,608
Outros activos	528,627	-	-	-	528,627
Total Activos não descontados	1,430,841	9,966,007	6,284,106	14,646,042	32,326,996
Passivos Financeiros					
Recursos de instituições de Crédito	59,733	807,182	-	-	866,915
Depósitos e contas correntes	7,998,599	8,311,963	8,489,389	93,285	24,893,236
Recursos consignados	-	-	-	93,153	93,153
Empréstimos Obrigacionistas	-	-	-	870,026	870,026
Outros passivos	586,577	-	-	-	586,577
Total Passivos não descontados	8,644,909	9,119,145	8,489,389	1,056,464	27,309,907
GAP de Liquidez	(7,214,068)	846,862	(2,205,283)	13,589,578	5,017,089

(sobretudo as de curto prazo) à medida que vencem ou em assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (*funding liquidity risk*). Quando as condições de mercado em que a instituição opera não permitem que esta se desfaça de certos activos a preços de mercado, mas somente abaixo destes, está-se perante o que se designa por risco de liquidez de mercado (*market liquidity risk*).

O risco de liquidez é afectado por factores internos e externos sendo que:

Os factores internos traduzem-se em riscos associados à actividade comercial (transformar passivos de curto-prazo em activos de longo-prazo, transferindo o risco de liquidez dos Clientes para o Banco), actividade de Tesouraria (investimento e financiamento através de operações em mercados financeiros) e reputação;

Os factores externos traduzem-se em risco de financiamento (risco da degradação das fontes de financiamento do Banco) e em risco de liquidez de mercado (agravamento da capacidade de liquidar activos sem incorrer em perdas de capital).

A gestão da liquidez global do Banco é executada pela Direcção de Mercados e Internacional e controlada pela Direcção de Gestão de Risco através de Indicadores de Alerta Prévio (*Early Warning Indicators*).

12/31/17	À ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Total
Activos Financeiros					
Caixa e disponibilidade em Banco Central	806,637	-	-	-	806,637
Disponibilidade sobre instituições de crédito	115,484	-	-	-	115,484
Aplicação em instituições de Crédito	-	1,954,081	405,702	-	2,359,783
Activos financeiros detidos para negociação	-	2,229,781	2,011,930	773,991	5,015,702
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	2,520,503	1,247,395	11,513,140	15,281,038
Outros activos	833,562	-	-	-	833,562
Total Activos não descontados	1,755,683	6,704,365	3,665,027	12,287,131	24,412,205
Passivos Financeiros					
Recursos de instituições de Crédito	3,748	11,732	-	-	15,480
Depósitos e contas correntes	7,226,500	4,283,451	6,424,001	26,155	17,960,107
Recursos consignados	-	236	2,746	205,269	208,251
Empréstimos Obrigacionistas	-	-	-	869,519	869,519
Outros passivos	415,913	-	-	-	415,913
Total Passivos não descontados	7,646,161	4,295,419	6,426,747	1,100,943	19,469,270
GAP de Liquidez	(5,890,478)	2,408,946	(2,761,720)	11,186,188	4,942,935

XI. Risco Operacional

O **Risco Operacional**, de acordo com o Aviso nº 04/GBM/2013, é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de erros ou falhas nos processos de análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou



Relatório de Disciplina e Mercado 2018

da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Método de Avaliação de Capital para Cobertura do Risco Operacional

Para efeitos de cálculo de requisitos de capital para a cobertura do risco operacional, o Moza adoptou o Método do Indicador Básico (método simplificado) de acordo com o Aviso n.º 12/GBM/2013, cuja base de cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco operacional (KBIA), corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante positivo (a soma da margem líquida com outras receitas líquidas reportadas ao final de cada exercício financeiro).

Estratégias e Processos de Monitorização

A estratégia adoptada pelo Moza para a gestão do risco operacional incorpora um conjunto de actividades, nomeadamente:

- Recolha de eventos de perda/Base de dados interna;
- Cálculo de capital por método Indicador Básico;
- Indicadores Chave de Risco (KRI);
- Self Assessment (Auto avaliação pelas áreas de risco nas suas actividades);
- Análise de processos críticos.

Este risco é transversal a todos os produtos, actividades, processos e sistemas e tem origem em todas as Unidades funcionais da Organização, daí que, todos os funcionários são responsáveis pela gestão dos riscos operacionais gerados no âmbito das suas funções e no âmbito das suas actividades. Para tal, o Banco recorre a um Sistema de Gestão Integrada de Risco Operacional (SGRO) que consiste na implementação de conjunto de processos através dos quais o Moza Banco assegura a uniformização, sistematização e acompanhamento das fases de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco.

Controlo do risco operacional

Na gestão do risco operacional, para além das políticas e normativos definidos e divulgados no Banco, existe implementado um ambiente de controlo dos processos internos composto por diversos mecanismos de controlo, que permitem a mitigação do risco operacional, de entre os quais se destacam os seguintes:

- Procedimentos de segregação de funções;
- Linhas de autoridade para autorização;
- Controlos de acessos (físicos e lógicos);
- Actividades de reconciliação e relatórios de excepção/erros;
- Actividades de formação interna sobre novos processos, produtos e/ou sistemas;
- Contratação de seguros;
- Código de ética e conduta;
- Política de Gestão de Riscos;
- Plano de Continuidade de Negócio.

XII. Participações Patrimoniais

A rúbrica de Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo Moza na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), e na EMOSE - Empresa Moçambicana de Seguros, S.A.

A SIMO é uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos Bancos Comerciais. A SIMO tem como missão, providenciar o acesso aos serviços bancários dos seus

sócios, nomeadamente, através de infra-estruturas próprias de ATM e POS.

A EMOSE é uma sociedade anónima, constituída em 1998, com sede em Maputo. A sociedade tem como objectivo principal o desenvolvimento da actividade seguradora e resseguradora, nos ramos de VIDA e não de VIDA, desde 1977 pelo despacho de 01 de Janeiro de 1977.

De referir que o Moza, em termos prudenciais, não consolida a informação financeira referente à mesma.

Ano	12/31/18		12/31/17	
	% Participação	Valor	% Participação	Valor
EMOSE	0.64%	1,000	14.82%	23,263
SIMO	1.23%	6,328	1.23%	6,328

XIII. Investimento em Subsidiária

Os investimentos em subsidiária apresentam-se como se segue:

Ano	12/31/18	
	% Participação	Valor
BANCO TERRA	100.00%	1,524,587
		1,524,587

O BTM é uma sociedade anónima, domiciliada na República de Moçambique, constituída por escritura pública de 3 de Dezembro de 2007, cujo objecto consiste no exercício de actividades bancárias e financeiras, bem como de todas as actividades complementares que as instituições bancárias ou financeiras estejam licenciadas para exercer, a título principal e não exclusivo, focando-se na componente de desenvolvimento e negócios nas áreas urbanas e rurais de Moçambique, dentro dos limites previstos na lei.

O Banco iniciou as suas operações em Abril de 2008 e a carteira de crédito foi gerida pela GAPI - Sociedade de Investimentos, S.A. no período de Janeiro a Março de 2008.

Em Dezembro de 2018 o Moza Banco adquiriu a totalidade do Banco Terra. Até à data da sua aquisição o Banco Terra contava com os seguintes accionistas:

Accionista	% de participações sociais
Rabo Development B.V	45,78
GAPI Sociedade de Investimento	1,94
Norfund	6,49
Montepio Holdings, SGPS, S.A	45,78
Total	100,00

Importa salientar que o Relatório de Gestão do Moza Banco, referente ao fecho de 31 de Dezembro de 2018 já apresenta contas consolidadas com o Banco Terra.

Há uma relação
direta entre rigor e
credibilidade.
Somos nós que a
fazemos.

MOZA
O valor é teu.